PARECER N° : 064/2020

RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero

INTERESSADO : Prefeito do Município ASSUNTO : Projeto de Lei nº 050/2020

COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo : "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município

de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina auxílio financeiro e emergencial no valor de R\$2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) e dá outras providências."

II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea "m" do RICMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

## ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

## III - DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator. Adamantina, 24 de setembro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO** 

Vice-Presidente Membro